DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 01 de julho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1148** **Página 1 de 21**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 21
Licenciamentos 21
Licitações e Contratos 21
Aviso de Licitação 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9271D0F15778F0EA79CBEB05F0145A0315791E559675 4C40E16DCE89AEE282E9.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11394/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público, para o cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 097, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de julho de 2025, a Sra. **Munick Pereira Dantas**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 10.xxx.446, para o cargo de **Assessor de Comunicação e Imprensa**, com lotação no Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:42:39	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:40:55	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

9271D0F15778F0EA79CBEB05F0145A0315791E5596754C40E16DCE89AEE282E9

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9271D0F15778F0EA79CBEB05F0145A0315791E5596754C40E16DCE89AEE282E9

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/835310FF3C66E4BA49C52DB5AE9A881F37BA67C5E06623567D2E1BB8E4078C38.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11395/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre concessão licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R -2473.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora **Simone Dias Pereira**, matrícula n.º 82.698, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:42:33	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:39:53	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

835310FF3C66E4BA49C52DB5AE9A881F37BA67C5E06623567D2E1BB8E4078C38

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/835310FF3C66E4BA49C52DB5AE9A881F37BA67C5E06623567D2E1BB8E4078C38

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/E3FFBA5CB439F18174FAFD700FED65F36932E4B0FE58C4FEBA5C208A5C135452.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11396/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 2038, protocolizado em 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria da Glória de Assis Pereira Pires**, matrícula n.º 77.023, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração do servidor de acordo com o disposto no art. 161, §2º, da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:42:25	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:39:47	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

E3FFBA5CB439F18174FAFD700FED65F36932E4B0FE58C4FEBA5C208A5C135452

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/E3FFBA5CB439F18174FAFD700FED65F36932E4B0FE58C4FEBA5C208A5C135452

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B2EFAC70C388A4015400CE91220 6D669674BE57014C7351D389388109EF97E69.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11397/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1923, protocolizado em 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Lilian Caroline Cota Braz Corradi**, matrícula n.º 73.710, ocupante do cargo de **PEB I CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 03 (três) dias, a partir do dia 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração do servidor de acordo com o disposto no art. 161, §2º, da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:41:49	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:39:42	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

B2EFAC70C388A4015400CE912206D669674BE57014C7351D389388109EF97E69

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/B2EFAC70C388A4015400CE912206D669674BE57014C7351D389388109EF97E69

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4438C772638429 54DF33A92F13047FBF13B21B8956DCD54F493FEA5918C927B1.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11398/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Munick Pereira Dantas**, matrícula n.º 72.965, como gestor e a servidora **Ingryd Caroline Moura dos Santos**, matrícula n.º 82.528 como fiscal do Contrato n.º 181/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 022/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 066/PMM/2025, objeto – Aquisição de serviços, através de licença de uso do Pacote Adobe Creative Vip Teams governamental All Apps.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:41:34	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:39:35	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4438C77263842954DF33A92F13047FBF13B21B8956DCD54F493FEA5918C927B1

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4438C77263842954DF33A92F13047FBF13B21B8956DCD54F493FEA5918C927B1

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/A2AD0653A1A72D6E462C457F25C1710993D29EFA5879491633 7EE01A3B39F8B3.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11399/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a ausência de ato infracional cometido pela processada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2025, instaurado por meio da Portaria n.º 11.065, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:41:41	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:39:29	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

A2AD0653A1A72D6E462C457F25C1710993D29EFA58794916337EE01A3B39F8B3

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/A2AD0653A1A72D6E462C457F25C1710993D29EFA58794916337EE01A3B39F8B3

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/566B0A8E0BE096F136344AFD00EF24090A756BFE9E4792F3EB0E930B9983EA6C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11400/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Munick Pereira Dantas** matrícula n.º 72.965, como gestor e a servidora **Ingryd Caroline Moura dos Santos**, matrícula n.º 82.528 como fiscal do Contrato n.º 184/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 021/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 063/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa para Confecção de layout, diagramação de conteúdo, impressão e distribuição de revista institucional informativa, destinados a atender a demanda da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:41:27	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:39:03	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

566B0A8E0BE096F136344AFD00EF24090A756BFE9E4792F3EB0E930B9983EA6C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/566B0A8E0BE096F136344AFD00EF24090A756BFE9E4792F3EB0E930B9983EA6C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/7E6D494158DF2A2B55AE31B371B3113CD7E7BE1664B1C4100C19D8A54E5D9AB4.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11401/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional, no dia 05 de julho de 2025, no apoio à aplicação de provas no processo seletivo para o cargo de vigia.

01) Geraldo Magela Pereira da Silva, matrícula nº 82.574;

02) Juliana Vieira da Rocha Alves, matrícula n.º 83.040;

03) Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição , matrícula n.º 79.635;

04) Jucelia Ferreira da Silva Andre, matrícula nº 82.303;

05) Luana Andreza Felicio dos Santos, matrícula nº 82.940;

06) Aparecida Lopes Ferreira, matrícula nº 70.590;

07) Karini Micelle de Souza Moreira, matrícula nº 83.042;

08) Debora Santos de Oliveira, matrícula nº 83.108.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:41:18	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:37:07	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

7E6D494158DF2A2B55AE31B371B3113CD7E7BE1664B1C4100C19D8A54E5D9AB4

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/7E6D494158DF2A2B55AE31B371B3113CD7E7BE1664B1C4100C19D8A54E5D9AB4

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/32B7841F844F3D8495CB9FC9315B904BB3DFEE571B67148BA02C4C8823EAB8A0.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11402/07-2025

Matozinhos, 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional nos eventos: Encontro de Adoradores, Cavalgada Los Cachaça, Arraiá de São José, Projeto Geração de Adoradores, Arraiá da Paz, Feijoada de Ogum e Procissão Motorizada, nos dias 05, 11, 12, 13, 19 e 20 de julho de 2025.

01) Washington Correa, matrícula nº 75.492;

02) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

03) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula nº 82.229;

04) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula nº 82.211;

05) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula nº 82.227;

06) Giovanni Viana Oliveira, matrícula nº 75.162;

07) Fernanda Lopes de Oliveira Nogueira, matrícula 73.661;

08) Perla Cruz Guimarães, matrícula nº 82.521;

09) Vaudirene de Cassia Mendes, matrícula nº 82.020;

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/32B7841F844F3D8495CB9FC9315B904BB3DFEE571B67148BA02C4C8823EAB8A0.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	01/07/2025 às 16:41:12	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/07/2025 às 16:36:58	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

32B7841F844F3D8495CB9FC9315B904BB3DFEE571B67148BA02C4C8823EAB8A0

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/32B7841F844F3D8495CB9FC9315B904BB3DFEE571B67148BA02C4C8823EAB8A0

Atos Administrativos

Licenciamentos

COM – COMUNICADO Nº: 0020/2025

Matozinhos, 24 de junho de 2025.

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público o ARQUIVAMENTO do processo nº 2021/00/0001 de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: **JM MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 34.168.848/0001-02 – Atividade "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/00/0001 – Classe 0 - critério locacional 0. Motivo: conforme Nota Técnica nº 2025/0005, de 18 de junho de 2025, o arquivamento ocorreu devido a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Aline Helena de Melo Vieira
Sub Secretária de Fiscalização e Licenciamento
Prefeitura Municipal de Matozinhos
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/PMM/2023

Processo Licitatório 106/PMM/2023, Concorrência 06/PMM/2023, cujo objeto é a prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC) do Município de Matozinhos, mediante concessão, em caráter de exclusividade, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço, processada conforme as Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e alterações. A Comissão de Licitação, obedecendo ao critério de julgamento determinado no Instrumento Convocatório, declara como vencedora do presente certame licitatório, a seguinte licitante proponente: AM2 Transportes Ltda, que irá executar os serviços ora licitados ao valor da tarifa técnica de remuneração de R$9,03 (nove reais e três centavos). Cientes os licitantes do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, caso queiram. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8512.

.....